
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m7b3jvkv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2020 Indicação nº 1960/2020 Protocolo nº 3301/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE-GERAL CEL PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS VIATURAS, TIPO PÁLIO/WEEKEND, POR CAMIONETES TRAÇADAS DO 1º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a urgente necessidade viabilizar a substituição das viaturas, tipo Pálio/Weekend, por camionetes traçadas do 1º Pelotão da Polícia Militar de Porto Esperidião/MT.

JUSTIFICATIVA

A circunscrição de atuação do 1º Pelotão da Polícia Militar de Porto Esperidião abrange uma área de fronteira, fazendo divisa com a Bolívia e com os municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste e por fim a cidade de Cáceres.

Para exercer suas atividades de policiamento ostensivo e preservar a ordem pública nessa região, o 1º Pelotão da PM conta com viaturas Pálio/Weekend. Acontece que para realizar seu abastecimento diário é necessário percorrer aproximadamente 100 km (somado ida e volta) até o Posto Real (conveniado), localizado na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT. Dependendo do percurso é necessário o abastecimento das viaturas duas ou mais vezes por dia.



Além disso, os veículos não são adaptados para percorrer estradas não pavimentadas nas zonas rurais, muitas delas esburacadas formando poças gigantescas no período chuvoso.

Tais situações dificulta o atendimento das ocorrências policiais, gerando enormes prejuízos financeiros e descontentamento da população que se vê a mercê da violência e da falta de segurança.

Impende destacar que o Auto Posto Porto, situado no município de Porto Esperidião já reestabeleceu o abastecimento das viaturas pertencente ao Grupo Especial de Fronteira (GEFRON), junto a Secretaria de Segurança Pública, ocorrendo o abastecimento normalmente.

Assim, com objetivo de assegurar a população o cumprimento de uma garantia amparada constitucionalmente, qual seja o direito à segurança, que se reflete diretamente na proteção à vida (arts. 5º e 144 da CF), indico a necessidade de viabilizar a substituição das viaturas, tipo Pálio/Weekend, por camionetes traçada. Esse direito é indisponível e deve ser garantido mediante políticas públicas, impondo ao Estado obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

Nessa toada, espero pela aprovação dessa proposição pelos Nobres Pares e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

João Batista
Deputado Estadual